



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 026/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 012/2024 que: Autoriza o Município a contratar recursos humanos, em caráter excepcional e por tempo determinado para prestação de serviço na administração pública.

II – Análise

Fica autorizado o Poder Público a contratar profissionais para a área da saúde, pelo prazo de um ano.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 04 de Abril de 2024.


**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**


**Vereador Luiz Cezar Danelli Furini
Relator**


**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**